



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2016

CONTRATO Nº: 01/2016

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2016, D.O.U. Nº 15, Seção 3, Pág. 100.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: CETRO RM SERVIÇOS LTDA

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Substituta Eventual do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 29.886,87 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 358.642,47 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) anuais para **R\$ 32.696,40 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 392.356,80 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 33.714,00 (trinta e três mil setecentos e quatorze reais)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 06.01.2016 a 06.01.2017, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no MTE sob o nº DF000051/2016, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o SINDSERVIÇOS/DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Subsecretária Substituta Eventual da Subsecretaria de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 29/06/2016, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

o



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº /2016/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.069035/2015-04

Interessado:COMAP/CGLA/SAA/SE/MDSA

Em 27 de junho de 2016.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 13/2016 – Contrato Administrativo nº 01/2016.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente da solicitação de repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 01/2016, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e a empresa **CETRO RM SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de carregador para móveis e equipamentos em geral, incluindo a montagem e a desmontagem de móveis e estações de trabalho e encarregado geral, em decorrência da edição de Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, conforme postulado na Correspondência s/nº (SEI nº 0044480), de 14.04.2016.

2. Nesse sentido, esta Coordenação de Contratos - CCONT procedeu à análise da documentação enviada, à qual fazemos as seguintes notas:

- a) O valor referente a “4.3 - B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade” é de R\$ 0,26;
- b) O valor referente a “4.4 - B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado” é de R\$ 0,35;
- c) O valor referente a “4.4 - E - Incidência do FGTS sobre aviso prévio trabalhado” é de R\$ 7,10;
- d) O percentual a ser considerado em “4.5 - A - Férias e terço constitucional de férias” é de 11,11% (onze inteiros e onze décimos percentuais), resultado da soma de 8,33% (oito inteiros e trinta e três décimos percentuais) de encargo de férias e 2,78% (dois inteiros e setenta e oito décimos percentuais) de terço constitucional, em consonância com o disposto no Acórdão nº 1.597/2010-Plenário do TCU, item 9.5.2, e na Súmula nº 222 – TCU;
- e) O valor referente a “4.2 - C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário” é de R\$ 3,50;

f) Não foi possível verificar a variação dos percentuais referentes a COFINS e PIS resultante de alteração de regime de tributação de lucro presumido para lucro real, sendo mantidos aqueles inicialmente indicados na proposta.

3. Após os devidos ajustes e cientificação da contratada por meio do e-mail SEI nº 0047216, foram elaboradas as planilhas, SEI nºs 0044522 e 0047165, em que se observa que o valor atual do contrato deverá passar de R\$ 29.886,87 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 358.642,47 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) anuais para **R\$ 32.696,40 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 392.356,80 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 33.714,00 (trinta e três mil setecentos e quatorze reais)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 06.01.2016 a 06.01.2017, data fim da vigência do contrato, cujas despesas complementares estão certificadas no documento SEI nº 0048839.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0049801, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0039902, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 27/06/2016, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 27/06/2016, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 28/06/2016, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049822** e o código CRC **5CF18B3B**.

Referência: Processo nº 71000.069035/2015-04

SEI nº 0049822

Relação de Uniformes

Posto	Item	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
Encarregado	Calça	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
	Camisa	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
	Sapato	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
	Meia	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
	Cinto	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	Jaleco	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
TOTAL GERAL				R\$ 620,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 51,67

Posto	Item	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
arregador Estiva/Montado	Calça	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
	Camisa	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
	Sapato	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	Meia	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
TOTAL GERAL				R\$ 440,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 36,67


 Sandro Incerti Soares
 Coordenador de Contratos
 SIAPE 14752352

EM BRANCO

Relação de Uniformes

Posto	Item	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
Encarregado e Montador	Óculos de segurança	3	R\$ 19,15	R\$ 57,45
	Par de luvas	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
TOTAL GERAL				R\$ 81,45
VALOR MENSAL				R\$ 6,79
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 2,26

Posto	Item	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
Carregador/Estiva	Par de luvas	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
				R\$ 40,00
TOTAL GERAL				R\$ 3,33
VALOR MENSAL				R\$ 0,67
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO				


 Sandro Incerti Soares
 Coordenador de Contratos
 SLPE 14752352

EM BRANCO



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 01/2016

CCT 2016/2016 - SINDSERVIÇOS/DF

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Remuneração	UNIDADE	QTDE	SALÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
A	Encarregado	100%	1	R\$ 2.687,37	R\$ 2.687,37
Total remuneração			1		R\$ 2.687,37

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários	% de desconto	Unidade/mês	QTDE	Valor unitário	Sub Total
A	Vale Transporte	6%	22	1	R\$ 12,50	R\$ 113,76
B	Vale Alimentação		22	1	R\$ 27,50	R\$ 605,00
C	Assistência Médica			1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral			1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
E	Assistência Odontológica			1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO DE OBRA						R\$ 886,26

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			Total (R\$)
3	Insumos Diversos		
A	Uniforme		R\$ 51,67
B	Equipamentos		R\$ 2,26
TOTAL DE INSUMO DIVERSOS			R\$ 53,93

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor(R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 537,47
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 40,31
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 26,87
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,37
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 67,18
F	FGTS	8,00%	R\$ 214,99
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%	R\$ 26,87
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,12
TOTAL		34,80%	R\$ 935,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário			
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 223,86
SUBTOTAL			R\$ 223,86
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 77,90
TOTAL			R\$ 301,76

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor(R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,88
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade		R\$ 0,65
TOTAL			R\$ 2,54

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,29
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,90
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	5,00%	R\$ 134,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 52,13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o item D		R\$ 18,14
F	Multa do FGTS do Aviso prévio trabalhado	0,97%	R\$ 26,07
TOTAL			R\$ 242,90

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e 1/3 constitucional de férias	11,11%	R\$ 298,57

B	Ausência por Doença	1,66%	R\$	44,61
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,54
C	Ausências Legais	0,73%	R\$	19,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,36%	R\$	9,67
SUBTOTAL			R\$	373,01
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de Reposição		R\$	129,81
TOTAL			R\$	502,81

Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 935,20
4.2	13º Salário	11,23%	R\$ 301,76
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 2,54
4.4	Provisão para Recisão	9,04%	R\$ 242,90
4.5	Composição do Custo de Profissional Ausente	18,71%	R\$ 502,81
4.6	Outros		
TOTAL			73,87% R\$ 1.985,22

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
A	TOTAL CUSTOS INDIRETOS + LUCRO	13,00%	R\$ 752,11
A.1	Custos Indiretos (Despesas Administrativas/Operacional)	5,00%	R\$ 280,64
A.2	Lucro	8,00%	R\$ 471,47
B	TOTAL TRIBUTOS	ALÍQUOTA	R\$ 602,70
B.1	ISS	5,00%	R\$ 348,38
B.2	COFINS	3,00%	R\$ 209,03
B.3	PIS	0,65%	R\$ 45,29
TOTAL MÓDULO 5 CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS (A+B)			R\$ 1.354,81

ANEXO III - B - Quadro Resumo do Custo por Empregado			Valor (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.687,37
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		R\$ 886,26
C	Módulo 3: Insumos Diversos		R\$ 53,93
D	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.985,22
SUBTOTAL(A+B+C+D)			R\$ 5.612,78
E	Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.354,81
VALOR TOTAL			R\$ 6.967,58
VALOR TOTAL POR POSTO			R\$ 6.967,58


 Sandro Incerti Soares
 Coordenador de Contratos

Brasília, 23 de abril de 2016



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 01/2016

CCT 2016/2016 - SINDSERVIÇOS/DF

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Remuneração	UNIDADE	QTDE	SALÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
A	Carregador/Estiva	100%	1	R\$ 1.052,20	R\$ 1.052,20
Total remuneração			1		R\$ 1.052,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários	% de desconto	Unidade/mês	QTDE	Valor unitário	Sub Total
A	Vale Transporte	6%	22	1	R\$ 12,50	R\$ 211,87
B	Vale Alimentação		22	1	R\$ 27,50	R\$ 605,00
C	Assistência Médica			1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral			1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
E	Assistência Odontológica			1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO DE OBRA						R\$ 984,37

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Total (R\$)
A	Uniforme	R\$ 36,67
B	EPI'S	R\$ 0,67
C	Equipamentos	R\$ -
TOTAL DE INSUMO DIVERSOS		R\$ 37,34

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor(R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 210,44
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 15,78
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,52
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,10
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 26,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 84,18
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%	R\$ 10,52
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,31
TOTAL		34,80%	R\$ 366,16

Submódulo 4.2 - 13º Salário			
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 87,65
SUBTOTAL			R\$ 87,65
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 30,50
TOTAL			R\$ 118,15

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor(R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade		R\$ 0,26
TOTAL			R\$ 0,99

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,35
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	5,00%	R\$ 52,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 20,41
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o item D		R\$ 7,10
F	Multa do FGTS do Aviso prévio trabalhado	0,97%	R\$ 10,21
TOTAL			R\$ 95,11

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)

A	Férias e 1/3 constitucional de férias	11,11%	R\$ 116,90
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 17,47
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,21
C	Ausências Legais	0,73%	R\$ 7,68
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,36%	R\$ 3,79
SUBTOTAL			R\$ 146,05
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de Reposição		R\$ 50,82
TOTAL			R\$ 196,87

Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 366,16
4.2	13º Salário	11,23%	R\$ 118,15
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 0,99
4.4	Provisão para Recisão	9,04%	R\$ 95,11
4.5	Composição do Custo de Profissional Ausente	18,71%	R\$ 196,87
4.6	Outros		
TOTAL			73,87% R\$ 777,28

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
A	TOTAL CUSTOS INDIRETOS + LUCRO	13,00%	R\$ 382,06
A.1	Custos Indiretos (Despesas Administrativas/Operacional)	5,00%	R\$ 142,56
A.2	Lucro	8,00%	R\$ 239,50
B	TOTAL TRIBUTOS	ALÍQUOTA	R\$ 306,16
B.1	ISS	5,00%	R\$ 176,97
B.2	COFINS	3,00%	R\$ 106,18
B.3	PIS	0,65%	R\$ 23,01
TOTAL MÓDULO 5 CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS (A+B)			R\$ 688,22

ANEXO III - B - Quadro Resumo do Custo por Empregado		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.052,20
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	R\$ 984,37
C	Módulo 3: Insumos Diversos	R\$ 37,34
D	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 777,28
SUBTOTAL(A+B+C+D)		R\$ 2.851,19
E	Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 688,22
VALOR TOTAL		R\$ 3.539,40
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 3.539,40


 Sandro Incerti Soares
 Coordenador de Contratos

Brasília, 2 de abril de 2016



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 01/2016

CCT 2016/2016 - SINDSERVIÇOS/DF

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Remuneração	UNIDADE	QTDE	SALÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
A	Montador	100%	1	R\$ 1.217,07	R\$ 1.217,07
Total remuneração			1		R\$ 1.217,07

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários	% de desconto	Unidade/mês	QTDE	Valor unitário	Sub Total
A	Vale Transporte	6%	22	1	R\$ 12,50	R\$ 201,98
B	Vale Alimentação		22	1	R\$ 27,50	R\$ 605,00
C	Assistência Médica			1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral			1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
E	Assistência Odontológica			1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO DE OBRA						R\$ 974,48

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			Total (R\$)
3	Insumos Diversos		
A	Uniforme		R\$ 36,67
B	EPI'S		R\$ 2,26
C	Equipamentos		R\$ 89,25
TOTAL DE INSUMO DIVERSOS			R\$ 128,18

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor(R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 243,41
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 18,26
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 12,17
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,43
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 30,43
F	FGTS	8,00%	R\$ 97,37
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%	R\$ 12,17
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,30
TOTAL		34,80%	R\$ 423,54

Submódulo 4.2 - 13º Salário		
4.2	13º Salário	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 101,38
SUBTOTAL		R\$ 101,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 35,28
TOTAL		R\$ 136,66

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade	Valor(R\$)
A	Afastamento Maternidade	R\$ 0,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	R\$ 0,30
TOTAL		R\$ 1,15

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 5,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	R\$ 60,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 23,61
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o item D	R\$ 8,22
F	Multa do FGTS do Aviso prévio trabalhado	R\$ 11,81
TOTAL		R\$ 110,01

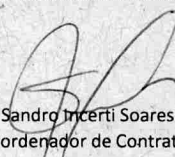
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)

A	Férias e 1/3 constitucional de férias	12,10%	R\$	147,27
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$	20,20
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,24
C	Ausências Legais	0,73%	R\$	8,88
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,36%	R\$	4,38
SUBTOTAL			R\$	180,98
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de Reposição		R\$	62,98
TOTAL			R\$	243,96

Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 423,54
4.2	13º Salário	11,23%	R\$ 136,66
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,15
4.4	Provisão para Recisão	9,04%	R\$ 110,01
4.5	Composição do Custo de Profissional Ausente	20,04%	R\$ 243,96
4.6	Outros		
TOTAL		75,21%	R\$ 915,32

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
A	TOTAL CUSTOS INDIRETOS + LUCRO	13,00%	R\$ 433,50
A.1	Custos Indiretos (Despesas Administrativas/Operacional)	5,00%	R\$ 161,75
A.2	Lucro	8,00%	R\$ 271,74
B	TOTAL TRIBUTOS	ALÍQUOTA	R\$ 347,38
B.1	ISS	5,00%	R\$ 200,80
B.2	COFINS	3,00%	R\$ 120,48
B.3	PIS	0,65%	R\$ 26,10
TOTAL MÓDULO 5 CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS (A+B)			R\$ 780,87

ANEXO III - B - Quadro Resumo do Custo por Empregado		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.217,07
B	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	R\$ 974,48
C	Módulo 3: Insumos Diversos	R\$ 128,18
D	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 915,32
SUBTOTAL(A+B+C+D)		R\$ 3.235,04
E	Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 780,87
VALOR TOTAL		R\$ 4.015,92
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4.015,92


 Sandro Incerti Soares
 Coordenador de Contratos

Brasília, 29 de abril de 2016



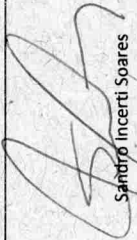
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 01/2016
CGT 2016/2016 - SINDSERVIÇOS/DF

ITEM DE CUSTO	VALOR INICIAL POR EMPREGADO	VALOR REPACTUADO POR EMPREGADO	QT. EMPREGADO POR POSTO	VALOR INICIAL POR POSTO	VALOR REPACTUADO POR POSTO	QT. DE POSTOS	VALOR MENSAL INICIAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ANUAL INICIAL	VALOR ANUAL REPACTUADO	PERCENTUAL
Encarregado Geral	R\$ 6.367,10	R\$ 6.967,58	1	R\$ 6.367,10	R\$ 6.967,58	1	R\$ 6.367,10	R\$ 6.967,58	R\$ 76.405,21	R\$ 83.610,96	9,43%
Carregador/Estiva	R\$ 3.238,21	R\$ 3.539,40	1	R\$ 3.238,21	R\$ 3.539,40	5	R\$ 16.191,04	R\$ 17.697,00	R\$ 194.292,48	R\$ 212.364,00	9,30%
Montador	R\$ 3.664,37	R\$ 4.015,91	1	R\$ 3.664,37	R\$ 4.015,91	2	R\$ 7.328,73	R\$ 8.031,82	R\$ 87.944,79	R\$ 96.381,84	9,59%
							R\$ 29.886,87	R\$ 32.696,40	R\$ 358.642,47	R\$ 392.356,80	9,40%
VALOR TOTAL											

Brasília, 29 de abril de 2016


Sandro Incerti Soares
Coordenador de Contratos

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.069035/2015-04
Interessado: CGLA/SE/MDS
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 01/2016

Informações complementares		
Descrição		Fundamentação
Data base	01/01/2016	Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 DF000051/2016
Data de assinatura do Contrato	06/01/2016	-
Data de vencimento do contrato	06/01/2017	-

Termo	Assunto	Data	Valor mensal	Valor total
Contrato	Contratação	06/01/2016	R\$ 29.886,87	R\$ 358.642,47
<i>Apostilamento proposto</i>	<i>Repactuação</i>	-	R\$ 32.696,40	R\$ 392.356,80

Termo de Apostilamento			
Período de vigência	06/01/2016	a	06/01/2017
Quantidade de dias no período	360		
Diferença diária no período (valor inicial - valor final)/360	R\$ 93,95		
Valor do apostilamento (quantidade de dias no período * diferença diária)	R\$ 33.714,00		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 20/06/2016, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047165** e o código CRC **33DF6BA1**.

Referência: Processo nº 71000.069035/2015-04

SEI nº 0047165